



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 579/2026

Maringá, 03 de fevereiro de 2026.

**Assunto: Implantação de um Canil da Guarda Civil Municipal de Maringá em terreno público.**

Local: Avenida Pioneiro Alício Arantes Campolina, com Avenida Ranulfo Rodrigues da Mota, no bairro Cidade Jardim, em Maringá – PR.

Atendidas as formalidades regimentais, o(a) Vereador(a) adiante nomeado(a), após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado:

solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de um Canil da Guarda Civil Municipal de Maringá em terreno público localizado entre a Avenida Pioneiro Alício Arantes Campolina e Avenida Ranulfo Rodrigues da Mota, no bairro Cidade Jardim, em Maringá – PR.

A criação de um canil da GCM representa um importante avanço para a segurança pública do município, ampliando a capacidade de atuação da Guarda Civil Municipal em ações de patrulhamento preventivo, apoio a operações especiais, busca e localização de pessoas, detecção de entorpecentes, além de atividades educativas junto à comunidade.

O local sugerido apresenta posição estratégica, com fácil acesso às principais vias da cidade, favorecendo a rápida mobilização das equipes, além de estar em área pública, o que contribui para a otimização dos recursos públicos e para o aproveitamento adequado do espaço urbano.

Além do reforço direto à segurança, a implantação do canil também trará benefícios sociais, possibilitando projetos de aproximação entre a GCM e a população, ações educativas em escolas e fortalecimento da sensação de segurança na região e em toda a cidade.

Diante da relevância do tema, solicito que seja realizado estudo técnico de viabilidade para a implantação do Canil da GCM no local indicado, considerando sua importância estratégica e o impacto positivo para a segurança pública de Maringá.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 03/02/2026, às 17:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0436385** e o código CRC **581EC614**.

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 03/02/2026 17:47:13.